



**ESCOLA DE  
DIREITO**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS



**EQUIDADE:  
REVISTA ELETRÔNICA DE DIREITO DA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**



## **GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**

**Wilson Lima**  
**Governador**

## **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**

**Prof. Dr. André Luiz Nunes Zogahib**  
**Reitor**

**Profa. Dra. Kátia do Nascimento Couceiro**  
**Vice-Reitor**

**Profa. Dr. Raimundo de Jesus Teixeira Barradas**  
**Pró-Reitor de Ensino de Graduação**

**Prof. Dr. Valber Barbosa de Menezes**  
**Pró-Reitora de interiorização**

**Profa. Dr. Roberto Sanches Mubarac Sobrinho**  
**Pró-Reitora de pesquisa e pós-graduação**

**Profa. Dra. Joésia Moreira Julião Pacheco**  
**Pró-Reitora de Planejamento**

**Prof. Dr. Darlisson Sousa Ferreira**  
**Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários**

**Prof. Dr. Nilson José de Oliveira Junior**  
**Pró-Reitoria de Administração**

**Profa. Dra. Isolda Prado**  
**Diretora da Editora UEA**

**Profa. Dra. Gláucia Maria de Araújo Ribeiro**  
**Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental**

## **Coordenação do curso de Direito**

**Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA**  
**Profa. Dra. Patrícia Fortes Attademo Ferreira, UEA**

### **Editores Chefe**

**Profa. Msc. Monique de Souza Arruda**  
**Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto**  
**Editores Assistentes**

**Prof. Dr. Celso Antonio Pacheco Fiorillo, PUC-SP**  
**Profa. Dr. Danielle de Ouro Mamed, UFMS**

**Prof. Dr. Antonio Carlos Morato, USP**

**Profa. Dra. Tereza Cristina S. B. Thibau, UFMG**  
**Prof. Dr. Sandro Nahmias Melo, UEA**  
**Prof. Dr. Cássio André Borges dos Santos, UEA**

### **Conselho Editorial**

**Profa. Dr. Lidiane Nascimento Leão, UFOPA**

**Prof. Dr. Assis da Costa Oliveira, UFPA**

**Prof. Dr. Nirson da Silva Medieros Neto, UFOPA**  
**Comitê Científico**

**Prof. Dr. Daniel Gaio - UFMG/MG**

**Prof. Dr. Paulo Victor Vieira da Rocha, UEA**

**Prof. Dr. Alcian Pereira de Souza, UEA**

**Prof. Dr. Erivaldo Cavalcanti e Silva Filho, UEA**

**Profa. Msc. Monique de Souza Arruda**

**Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto, UEA**

**Profa. Dra. Adriana Almeida Lima, UEA**

**Prof. Dr. Ygor Felipe Távora da Silva, UEA**

**Prof. Dr. Neuton Alves de Lim, UEA**

### **Avaliadores**

**Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto, UEA**

### **Primeira Final**

**Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA**

### **Revisão Final**

## **EQUIDADE:** **REVISTA ELETRÔNICA DE DIREITO DA**

## **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**

**Profa. Dra. Ricardo Tavares de Albuquerque**



**I Seminário Avaliação da legislação de Políticas de Cotas da Universidade do Estado do Amazonas à Luz da legística e da Constituição Federal**

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima, UEA  
Prof. Dr. Bianor Saraiva Nogueira Junior, UEA  
Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA  
**Organizadores**

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima, UEA  
Prof. Dr. Bianor Saraiva Nogueira Junior, UEA  
Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA  
**Comissão científica do evento**

Ana Beatriz Andreoli de Souza  
Bianor Saraiva Nogueira Júnior  
Bruna Maria da Silva Mota  
Denison Melo de Aguiar  
Gabriel de Siqueira Corrêa  
Giovana Almeida da Silva  
Heitor Lucas Rodrigues Pontes  
Neuton Alves de Lima  
Pedro Luís da Silva Teles  
Rebeca de Lima Nogueira  
**Comissão Organizadora**

**Anais do I Seminário Avaliação da legislação de Políticas de Cotas da Universidade do Estado do Amazonas à Luz da legística e da Constituição Federal**



**Anais do I Seminário Avaliação da legislação de Políticas de Cotas da Universidade do Estado do Amazonas à Luz da legística e da Constituição Federal**

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima, UEA  
Prof. Dr. Bianor Saraiva Nogueira Junior, UEA  
Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA  
**Organizadores**

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima, UEA  
Prof. Dr. Bianor Saraiva Nogueira Junior, UEA  
Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA  
**Comissão Científica**

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA  
Bruna Maria da Silva Mota  
**Formatação**

Bruna Maria da Silva Mota  
**Primeira revisão**

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima, UEA  
Prof. Dr. Bianor Saraiva Nogueira Junior, UEA  
Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA  
**Revisão final**

**Anais do I Seminário Avaliação da legislação de Políticas de Cotas da Universidade do Estado do Amazonas à Luz da legística e da Constituição Federal**

Os artigos publicados, bem como as opiniões neles emitidas são de inteira responsabilidade de seus autores.

**Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da Universidade do Amazonas**

R454

LIMA, Neuton Alves de Lima; NOGUEIRA JUNIOR, Bianor Saraiva; AGUIAR, Denison Melo de. **Anais do I Seminário Avaliação da legislação de Políticas de Cotas da Universidade do Estado do Amazonas à Luz da legística e da Constituição Federal**. Equidade: Revista Eletrônica de Direito da Universidade do Estado do Amazonas/ Curso de Direito da Universidade do Estado do Amazonas/ Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas. Vol. 1. Nº 1. (2025). Manaus: Curso de Direito, 2025.

Anais

1. Direito – Periódicos. I. Título

CDU 349.6



## **APRESENTAÇÃO**

As cotas universitárias são utilizadas cada vez mais nas instituições de ensino superior, no Brasil, a fim de que o direito social à educação seja garantido de forma mais equilibrada entre a diversidade estudantil. A política de cotas representa a efetivação da igualdade material, pois permite a adoção de medidas de ação afirmativa, pelas universidades públicas, para corrigir desigualdades históricas e sociais.

Diante desse cenário, esta obra oferece ao leitor uma coletânea de artigos, produzidos por professores e alunos do Curso de Direito da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), como resultado de uma pesquisa acadêmica, cujos textos foram defendidos pelos autores no "I Seminário de Avaliação da Legislação de Políticas de Cotas da Universidade do Estado do Amazonas à Luz da Legística e da Constituição Federal", realizado pela Clínica de Estudos Constitucionais (CEC/UEA).

A temática aqui apresentada é especialmente relevante em um contexto em que a desigualdade social ainda é uma realidade que precisa ser enfrentada com ações concretas e eficazes. A UEA, ao adotar as cotas, demonstra seu compromisso com a democratização do acesso ao conhecimento e com a construção de uma sociedade mais justa e plural.

A pesquisa envolveu análise das normas e dos princípios jurídicos aplicáveis à política de cotas universitárias, especialmente a análise dos instrumentos jurídicos utilizados para criação, implementação e os critérios de seleção dos beneficiários das cotas da UEA. Levou-se em consideração as normas constitucionais, como os princípios da dignidade humana, da igualdade e da não-discriminação, diante das limitações impostas ao poder público em relação ao tratamento diferenciado de grupos sociais específicos.

A pesquisa demonstrou que um dos desafios é encontrar o equilíbrio entre a necessidade de promover a inclusão social por meio das cotas e o respeito aos princípios e às normas jurídicas que regem a matéria. Além disso, outro desafio às universidades é garantir que as políticas de cotas sejam efetivas e atendam aos seus objetivos, evitando distorções e desvios

**Anais do I Seminário Avaliação da legislação de Políticas de Cotas da Universidade do Estado do Amazonas à Luz da legística e da Constituição Federal**

que possam comprometer a sua legitimidade e a sua eficácia, sobretudo com o § 16, no art. 37 da CF, pela Emenda Constitucional nº 19, de 2021, que impõe à administração pública o dever de realizar avaliação das políticas públicas na forma da lei.

Convidamos você, leitor, a embarcar nesta jornada de conhecimento e reflexão. Esperamos que esta coletânea inspire novas idéias e ações em prol de uma sociedade mais inclusiva e respeitosa dos direitos de todos os cidadãos.

Manaus, 08 de julho de 2025.

Os Organizadores,

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima

Prof. Dr. Bianor Saraiva Nogueira Junior

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar

**Anais do I Seminário Avaliação da legislação de Políticas de Cotas da Universidade  
do Estado do Amazonas à Luz da legística e da Constituição Federal**

**O SISTEMA ANTIGO DE COTAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO  
AMAZONAS COMO POLÍTICA DE COMBATE À DESIGUALDADE  
REGIONAL DO POVO AMAZONENSE**

**THE OLD QUOTA SYSTEM OF THE UNIVERSITY OF THE STATE OF  
AMAZONAS AS A POLICY TO COMBAT THE REGIONAL INEQUALITY OF  
THE AMAZONIAN PEOPLE**

Neuton Alves Lima<sup>1</sup>

Emilly Victória Batista dos Santos<sup>2</sup>

Vitória Souza Rocha<sup>3</sup>

**1. INTRODUÇÃO**

O Supremo Tribunal Federal (STF), por meio da maioria dos votos, decidiu invalidar a política de cotas da Universidade do Estado do Amazonas (UEA) que fazia a reserva de 80% das vagas do vestibular a alunos que cursaram o ensino médio nas escolas do estado do Amazonas de acordo com a Lei 2.894/2004. A decisão foi proferida pelo entendimento de que a reserva de vagas violaria a garantia constitucional de tratamento igualitário presente no Art. 3º que aborda objetivos fundamentais como a promoção do bem a todos sem distinção ou quaisquer outras formas de discriminação.

Segundo o entendimento do ministro Alexandre de Moraes a política de cotas da UEA, mesmo visando corrigir distorções socioeconômicas, não seria possível a continuação pois a mesma cria discriminações infundadas para favorecer os estudantes amazonenses, sendo tal ato proibido pela própria Constituição Federal. O debate acerca desse tema e julgamento de decisões já foi realizado no ordenamento jurídico brasileiro, como a invalidade do sistema de cotas do Distrito Federal que fazia reserva 40% das

---

<sup>1</sup>Professor da Escola de Direito da UEA e do PPGSP/UEA. Mestre em Direitos Humanos, Segurança Pública e Cidadania pelo PPGSP/UEA. Doutor em Direito pelo PPGD/UFMG. Coordenador da Clínica de Estudos Constitucionais -CEC/UEA. Procurador Federal/AGU. Contato: nalima@uea.edu.br.

<sup>2</sup>Graduanda no 4º período da Universidade do Estado do Amazonas, membro da Clínica de Estudos Constitucionais - CEC/UEA. Contato: evbds.dir23@uea.edu.br

<sup>3</sup>Graduanda no 10º período da Universidade do Estado do Amazonas, membro, vice-presidente da Clínica de Estudos Constitucionais - CEC/UEA. Contato: vsr.dir20@uea.edu.rbr

## **Anais do I Seminário Avaliação da legislação de Políticas de Cotas da Universidade do Estado do Amazonas à Luz da legística e da Constituição Federal**

vagas a estudantes que cursaram ensino médio e fundamental em escolas públicas distritais.

Por todo o exposto, a Universidade mudou o sistema de cotas para que se adequasse à decisão proferida pelo Supremo que foi transitada em julgado. Entretanto, ainda existe debate sobre o sistema antigo de cotas, visto que os estudantes amazonenses possuem desigualdades em comparação aos demais alunos de outros estados, sendo a cota antiga, um instrumento fundamental para diminuir essa desigualdade e garantir a democratização do ensino superior, aos 62 municípios do Amazonas.

Portanto, visando novos meios de interpretação, o presente resumo busca expor a real situação dos estudantes amazonenses com a análise dos principais fatores de desigualdade regional da população que influenciam no acesso ao ensino superior e eram combatidos pelo pretérito sistema de cotas da Universidade do Estado do Amazonas, abordando sua importância como fator de combate à redução das desigualdades sociais e regionais presente no Art. 3º, III, da Constituição Federal de 1998 (CF).

### **2. JUSTIFICATIVA**

A Constituição Federal traz em seu bojo medidas para atenuar a desigualdade social vivida no cotidiano brasileiro. Dentre as medidas destacam-se para esta discussão, as cotas para ingresso no ensino público superior.

As cotas já tendo sido alvo de diversos questionamentos quanto à constitucionalidade e mesmo importância, são reconhecidas por grande parte dos juristas como uma necessária “discriminação positiva”, maneira pela qual, se outrora determinadas características foram utilizadas para discriminar, podem ser reaplicadas numa perspectiva de “favorecimento” para encontrar à equidade. (Trindade, 1988). Nesse sentido, na ADPF 186, a UNB, favoravelmente ao sistema de cotas, declarou:

“(...) compreender a igualdade de acesso ao ensino como simples igualdade formal de processos seletivos representa consagrar e perpetuar a desigualdade que desafia a Constituição e requer a adoção de políticas públicas compensatórias, em face da completa ‘irrazoabilidade’ da desigualdade que atinge negros no Brasil” (fls. 29-30 da petição) (Supremo Tribunal Federal. ADPF: 186 DF, Relator: Min. RICARDO LEWANDOWSKI. Data de Julgamento: 26/04/2012.)

Especificamente, no caso da Universidade do Estado do Amazonas, a destinação da maior parcela das vagas aos alunos que completaram o ensino médio no próprio Estado

## **Anais do I Seminário Avaliação da legislação de Políticas de Cotas da Universidade do Estado do Amazonas à Luz da legística e da Constituição Federal**

tem por objetivos a interiorização e a inserção de grupos regionais desfavorecidos. (Jezini, 2012, p. 330).

As peculiaridades do Amazonas, devido às dificuldades geográficas, foram sempre entraves para a interiorização e integração do ensino no Estado, maneira pela qual, a finalidade da criação da própria Universidade Estadual, que buscam “a promoção do desenvolvimento científico principalmente sobre a própria Amazônia, e a expansão da educação superior em todo o estado, levando em conta os elementos étnicos e culturais no sentido de qualificar os recursos humanos do território amazonense” e ajudam a compreender a estrutura do antigo sistema de cotas. (Soares et al, 2020, p. 175).

### **3. OBJETIVOS**

Objetivo Geral: Descrever e analisar a desigualdade regional do povo amazonense e os impactos do antigo sistema de cotas da Universidade do Estado do Amazonas como forma de combate às desigualdades e acesso ao ensino superior.

Objetivo Específicos: Diagnosticar a realidade do povo amazonense no acesso ao ensino superior; determinar a cota como artifício para interiorização do ensino superior no Estado do Amazonas; argumentar e sustentar o sistema antigo de cotas como meio de combate às desigualdades dos estudantes amazonenses.

### **4. PROBLEMA**

Segundo Mercante (2003, p.27) o Brasil é um país caracterizado por profundos níveis de desigualdade e injustiça, sendo reconhecido como um dos países mais desiguais do mundo. Mesmo com vários avanços e formas novas de inclusão, alguns estados ainda apresentam diferenças significativas que afetam sua população. Sendo necessário por meio de políticas públicas novas formas de diminuir os impactos das desigualdades e dar um tratamento positivo aos seus cidadãos, corrigindo e amenizando os problemas existentes.

A cota da Universidade do Estado do Amazonas fez sua implementação com reserva de vagas aos estudantes amazonenses visando minimizar os impactos e diferenças sociais existentes, apenas uma de várias maneiras para ajudar estudantes a alcançar o

## **Anais do I Seminário Avaliação da legislação de Políticas de Cotas da Universidade do Estado do Amazonas à Luz da legística e da Constituição Federal**

curso superior. Além da reserva de cota aos estudantes amazonenses, também se destacam a reserva mínima a estudantes com condição de exclusão social, alunos negros, pardos e indígenas, assim como alunos de famílias com baixos níveis de rendimento.

A mudança das cotas da UEA foi necessária por decisão do Supremo e causou um grande impacto e nova barreira para alunos menos favorecidos que residem no estado do Amazonas. Por conta dessa negativa seus efeitos antigos devem ser analisados como forma essencial e necessária para amenizar a grande diferença de oportunidade dos alunos dos estados, sendo fulcral a exposição da realidade dos amazonenses, a fim de revelar os impactos positivos da cota antiga que oportunizou grande acesso ao ensino superior durante sua vigência.

Com tal exposto, como o sistema antigo de cotas combatia a desigualdade regional dos estudantes amazonenses? É de total importância todo o contexto social para entender a discussão suscitada, que originou um novo sistema de cotas vigente na UEA, bem como seu aspecto negativo aos amazonenses.

### **5. HIPÓTESE**

A busca pela igualdade de oportunidades é uma luta travada pelo Estado brasileiro como um todo por muitos anos. Entretanto, o Amazonas se encontra em uma posição desfavorável, e levando em conta sua localidade e realidade é presumível alguns fatores de desigualdade dos estudantes amazonenses em relação a outros estados, que se destacam: situação econômica, falta de investimento na educação, acesso precário à internet, por exemplo.

Peres et al (2015) evidencia que condições econômicas são fator determinante para o nível de desenvolvimento de um estudante. O Amazonas, com baixos investimentos na área educacional, afeta diretamente os alunos que usufruem meios precários de estudo para acesso à universidade pública. O autor ainda cita que o número de alunos pertencentes a famílias com baixos rendimentos que conseguem ter acesso a universidades públicas de maior prestígio é bastante reduzido, o que conduz a uma seleção para o acesso à educação superior que funciona como filtro social privilegiando as classes mais abastadas. Sendo a educação um movimento de mobilidade social, os alunos amazonenses se encontram em desvantagem e possuem um longo caminho a percorrer para que os entraves sejam eliminados.

## **Anais do I Seminário Avaliação da legislação de Políticas de Cotas da Universidade do Estado do Amazonas à Luz da legística e da Constituição Federal**

Abordando os meios tecnológicos que são fundamentais na era moderna, o uso da internet é muito popular, porém, ainda apresenta localidades que não foram inseridas no mundo digital. Isso é a realidade de muitos municípios do Estado que acabam prejudicando os alunos nos estudos para o vestibular da universidade, influenciando e sendo decisivo para o rendimento na prova de entrada ao curso superior.

### **6. METODOLOGIA**

Quanto aos procedimentos metodológicos para se alcançar os objetivos da pesquisa, este trabalho se dividiu em duas fases distintas: a primeira foi para identificar a realidade dos estudantes amazonenses e a segunda é relacionar os desafios vivenciados pelos mesmos com o combate realizado pela cota antiga da Universidade do Estado do Amazonas. Se subdividindo em: Tipos de pesquisa, técnicas de pesquisa e análise de dados.

Sobre o tipo de pesquisa, o presente trabalho trata-se de uma pesquisa básica, pois tem como objetivo produzir conhecimento e analisar a resposta ao problema citado por meio de pesquisas e métodos científicos. A abordagem qualitativa foi usada para testar a hipótese do trabalho por meio de estudo da descrição da realidade regional do Amazonas para análise da função exercida no antigo sistema de cotas, priorizando a interpretação de dados. Os objetivos foram alcançados por meio de pesquisa descritiva para reconhecer o cenário vivenciado pelos estudantes amazonenses, sendo o mesmo, registrado, analisado e interpretado sem a interferência dos pesquisadores.

Quanto às técnicas utilizadas, o trabalho utilizou a pesquisa bibliográfica, que é uma importante metodologia que visa buscar conhecimentos já estudados que servem de base para construção de conhecimento e análise para responder a problemática do projeto e comprovar as hipóteses elencadas. Essa fase foi importante para se entender o histórico de desigualdade regional da população amazonense por meio de fontes como artigos científicos, revistas, jornais e textos confiáveis que apresentam fatos verídicos sobre a temática.

No que tange à análise, o meio utilizado para solucionar o questionamento da pesquisa é análise diagnóstica, visando entender o papel do antigo sistema de cotas como combate às desigualdades regionais, relacionando os dados coletados na pesquisa com a

# **Anais do I Seminário Avaliação da legislação de Políticas de Cotas da Universidade do Estado do Amazonas à Luz da legística e da Constituição Federal**

definição da cota, relacionando a mesma como causa e efeito para compreender sua importância aos estudantes amazonenses.

## **7. RESULTADOS ALCANÇADOS**

### **7.1 Acesso precário à internet**

Por meio da pesquisa bibliográfica, um dos maiores fatores de desigualdade aos estudantes amazonenses foi o difícil e precário acesso à internet. Diversos fatores contribuem para dificultar a inclusão digital no estado e em seus municípios. Um dos pontos encontrados foi a dimensão geográfica que se encaixa como um dos grandes desafios à popularização do uso das tecnologias de rede, isso porque, o Amazonas possui 62 municípios e na grande maioria dos casos o acesso só é possível pela via fluvial, dificultando o acesso às áreas para instalação de boas torres de internet.

O investimento para estruturar uma cidade com rede de internet é alto e grande parte da população do interior vive em situação de vulnerabilidade econômica, não possuindo condições financeiras para arcar com os custos do serviço de internet. Essa é uma das maiores dificuldades dos estudantes, não só para pesquisas e trabalhos escolares, mas o estudos para vestibulares de acesso ao curso superior.

O Amazonas está, constantemente, com índices negativos no que se refere ao uso das tecnologias de rede. Dentre os 27 Estados da Federação, o Amazonas ocupa a 25<sup>a</sup> posição no ranking de acesso à internet por meio de banda larga no próprio domicílio. A busca por inclusão no meio digital representa um canal para igualdade de oportunidades para ingresso em uma universidade, colocando os estudantes do Amazonas em uma difícil situação na era do conhecimento e sendo combatido por meio da cota antiga da UEA.

### **7.2 Distância geográfica**

Como é cediço, o Estado do Amazonas vive uma realidade na qual muitos não conseguem ter acesso ao ensino superior visto a distância da capital. Fator esse que já implica em muitos outros como a falta de acesso à cursos preparatórios e o acesso insatisfatório à internet.

Nesse sentido, torna-se não paritária a competição entre qualquer aluno e aqueles que durante toda a vida acadêmica tenham estudado em escolas públicas do interior do estado, maneira pela qual, demonstra-se o desenvolvimento desigual. Para tanto, as cotas

## **Anais do I Seminário Avaliação da legislação de Políticas de Cotas da Universidade do Estado do Amazonas à Luz da logística e da Constituição Federal**

antigas utilizadas pelas Universidade buscaram, diminuir a realidade dificultosa, uma vez que 53 municípios não têm ligação via terrestre com a capital, impactando diretamente à diversos artifícios que permitiriam o maior acesso de alunos do interior ao ensino superior.

Outro ponto decorrente e de salutar observação, é a possibilidade de retorno dos profissionais formados para suas cidades de origem, que devido a distância geográfica, sofrem também com a falta de profissionais de determinadas áreas.

### **7.3 Desigualdade econômica**

O Amazonas por meio de um processo durante o tempo vem perdendo sua expressão socioeconômica, o que afeta diretamente a população. Fatores como isolamento geográfico, dificuldade de logística e até mesmo doenças que acabam afetando a capacidade produtiva dos trabalhadores dos interiores do estado afetam todo o sistema. Uma pesquisa divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostra que o Amazonas é o quarto estado com maior desigualdade na distribuição de renda do país. Tal exposto afeta diretamente o rendimento dos estudantes, que por falta de fonte econômica não possuem os mesmos recursos para se entrar ou manter no curso superior devido aos altos valores envolvidos nessa questão.

A universidade, por meio de sua antiga cota, ofertava vagas que diretamente combatiam a situação de vulnerabilidade econômica dos estudantes, seja a reserva de vaga para estudantes vindos de escola pública do Amazonas, como programas para permanência na instituição. Por meio da extrema necessidade de políticas públicas que combatam os fatores de desigualdades, a antiga política de cotas era chave fundamental para os estudantes que se encontram em vulnerabilidade econômica.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal foi pelo entendimento de que a reserva de vagas violaria a garantia constitucional de tratamento igualitário colocando em risco a segurança jurídica e respeito a normas constitucionais presentes no Art. 3º que

## **Anais do I Seminário Avaliação da legislação de Políticas de Cotas da Universidade do Estado do Amazonas à Luz da legística e da Constituição Federal**

aborda objetivos fundamentais como a promoção do bem a todos sem distinção ou quaisquer outras formas de discriminação.

Após o levantamento bibliográfico realizado percebeu-se que existem grandes desvantagens na realidade dos estudantes amazonenses: a falta de investimento na educação, desigualdade econômica, acesso precário à internet são os maiores fatores que afetam os estudantes do estado a entrarem na universidade.

Os resultados obtidos nessa pesquisa servem para expor e dar voz à real situação dos estudantes. O antigo sistema de cotas da Universidade do Estado do Amazonas foi criado para minimizar os impactos da desigualdade regional, não se apresentando como vantagem aos estudantes amazonenses, mas uma política pública essencial, visto que os mesmos estão em desvantagens em relação a outros estados. Infelizmente, por sua modificação, foi criada uma nova barreira que dificulta a entrada dos estudantes ao curso superior e causa um grande impacto social e econômico, pela adoção de uma nova política que não abrange a real situação dos estudantes regionais.

**Palavras-chave:** cotas; desigualdades regionais; Amazonas.

**Keywords:** quotas; regional inequalities; Amazon.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

**BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil.** Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em: 10 julho. 2024.

**BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Ação de descumprimento de preceito fundamental 186/DF - Distrito Federal. ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL. ATOS QUE INSTITUÍRAM SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS COM BASE EM CRITÉRIO ÉTNICO-RACIAL (COTAS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA DE ENSINO SUPERIOR. ALEGADA OFENSA AOS ARTS. 1º, CAPUT, III, 3º, IV, 4º, VIII, 5º, I, II XXXIII, XLI, LIV, 37, CAPUT, 205, 206, CAPUT, I, 207, CAPUT, E 208, V, TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. AÇÃO JULGADA IMPROCEDENTE.** Relator: Min. Ricardo Lewandowski, 26 de abril de 2012. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/processos/downloadPeca.asp?id=269432069&ext=.pdf>. Acesso em: 12 de julho de 2024.

Jezini, Karla Alessandra. (2012). **Sistema de cotas para acesso à universidade pública: uma análise acerca da constitucionalidade do Sistema de Cotas adotado pela**

**Anais do I Seminário Avaliação da legislação de Políticas de Cotas da Universidade do Estado do Amazonas à Luz da legística e da Constituição Federal**

**Universidade do Estado do Amazonas (UEA).** Boletim Científico Escola Superior Do Ministério Público Da União, (37), 325–361. Disponível em: <https://escola.mpu.mp.br/publicacoescientificas/index.php/boletim/article/view/370>. Acesso em: 13 de julho de 2024.

Mercadante, L. **Construindo estratégias para combater a desigualdade social: Uma perspectiva socioeconômica.** In M. J. Noleto & J. Werthein (Eds.), Pobreza e desigualdade no Brasil: Traçando caminhos para a inclusão social (pp.27-35). Brasília, UNESCO, 2003.

Peres, A. J. S. et al. **Plano nacional de educação 2014-2024 linha de base diretroria de estudos educacionais.** Brasil, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, 2015.

Soares, Carlos Gabriel de Souza. Aguiar, Denison Melo de. Das Neves, Dária Barroso Serrão. Brock, Marianna Facchinetti. **A Interiorização de Ensino Superior no Amazonas,** Revista Direitos Humanos & Sociedade. Santa Catarina, V. 3, n. 1, 2020. Disponível em: <https://periodicos.unesc.net/ojs/index.php/dirhumanos/article/view/5891>. Acesso em: 12 de julho de 2024.

Trindade, Fernando. **A constitucionalidade da discriminação positiva,** Brasília: Senado Federal, Consultoria Legislativa, 1998.

Data de submissão: 14 de julho de 2024.

Data de aprovação: 26 de julho 2024.